



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 932363

Apenso(s) n. 1077003

Data: 30/09/2020

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 02/07/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/08/2019, alterada pela decisão que deu provimento parcial ao Recurso n. 1077003, transitou em julgado em 18/09/2020, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). 129 do(s) mencionado(s) Recurso(s).

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: G.P.M.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 932363

Apenso(s) n. 1077003

Data: 30/09/2020

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: G.P.M.